



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/46319

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIRETO DE LICENÇAS CORPORATIVAS PARA USUÁRIOS COM ACESSO A PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA "ALURA", NA MODALIDADE EAD, COM ACESSO ILIMITADO AOS CURSOS E CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS, DURANTE 12 (DOZE) MESES PARA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº *****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, com sede RUA VERGUEIRO, nº. 3195 – CONJ 133 - VILA MARIANA – SÃO PAULO/SP, telefone:(11) 5571-2751, e-mail claudio.abbate@caelum.com.br, neste ato representado por ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG n. ***73519 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n. ***159.238-42 e BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN, portador da Cédula de Identidade RG n. 6075546652 (SJS/II RS), inscrito no CPF sob o n. 006.737.790-41.

OS CONTRATANTES: considerando as disposições constantes no Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/66215, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2024/SES/MT, oriundo do procedimento de Inexigibilidade nº 019/2023, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº 012/STI/GBSAITI/SES/MT, e que será regido pelo artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.692 de 2002, Lei Federal nº 12.868/2013, Lei Federal nº 12.690/2012 e Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual Complementar nº 605/2018 E Lei Federal Complementar nº 123/2006, pelos Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 e Decreto Estadual nº 1.349/2018 e Instrução Normativa nº 1.234/2012, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Palácio Paiaçuás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 3



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 11/01/2026 e término em 10/01/2027**, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21, no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22, conforme a cláusula segunda - da vigência do contrato, corroborando com o Parecer nº 2935/SGAC/2025 da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado perfazendo o montante de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL 12 MESES
01	50 (cinquenta) licenças corporativas para acesso à plataforma virtual de aprendizagem "Alura", Plano Corporativo, na modalidade EAD com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados.	50 un	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 75.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Unidade Orçamentaria:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde.
- **Ação (PAOE):** 2569;
- **Fonte de Despesa:** 1.500.1002.
- **Elemento de Despesa:** 3.30.90.40.001;
- **Subação/entrega:** 1 e etapa: 1;

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2024/SES/MT.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

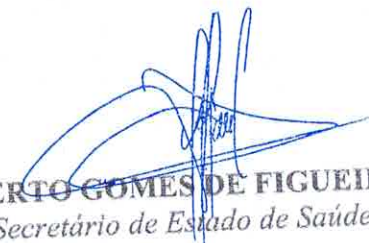
Página 2 de 3



4.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, conforme previsto na cláusula décima – reajuste e alterações.

4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01(uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN
AOVS Sistemas de Informatica S.A

ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA
AOVS Sistemas de Informatica S.A

Testemunhas:

Palácio Paiguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 3 de 3



15285 ADITIVO CORRIGIDO pdf

Código do documento be9b9701-649d-4c35-886d-9b499157d3b3



Assinaturas



Bruno Czermainski Klassmann
Bruno.klassmann@alura.com.br
Assinou

Bruno Czermainski Klassmann



Adriano Almeida
adriano.almeida@alura.com.br
Assinou

Adriano Almeida

Eventos do documento

23 Dec 2025, 09:51:04

Documento be9b9701-649d-4c35-886d-9b499157d3b3 **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-23T09:51:04-03:00

23 Dec 2025, 09:51:42

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-23T09:51:42-03:00

23 Dec 2025, 10:09:03

BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN **Assinou** (1acc8e65-126c-41c8-a7d6-22f7ce8c9d3d) - Email: bruno.klassmann@alura.com.br - IP: 187.84.57.217 (187-84-57-217.avato.com.br porta: 54638) - Geolocalização: -29.996677637339413 -51.20145548650866 - Documento de identificação informado: 006.737.790-41 - DATE_ATOM: 2025-12-23T10:09:03-03:00

23 Dec 2025, 10:39:28

ADRIANO ALMEIDA **Assinou** (49ce817b-2f88-4c90-8f55-ad8607b1dd33) - Email: adriano.almeida@alura.com.br - IP: 179.125.64.247 (179-125-64-247-dinamico.pombonet.net.br porta: 27986) - Geolocalização: -23.20028962359404 -46.92654988856919 - Documento de identificação informado: 343.159.238-42 - DATE_ATOM: 2025-12-23T10:39:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bbc34edff905b220bfe5c86ea51d69ee0f41926682aa7e551b8147d4c97d5e7e
(SHA512):a1c2ffcd482c0bfb8daa7bd36914c94fb9a98b59e6928f662e973c98dfe6fb91074fca473e57243d1dab45e9f999e038aa3c22549c380ebfeab6b9e3d1b3a61



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de December de 2025,
09:26:30

ntp.br

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.